



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	203\$
A 1.ª série	140\$	80\$
A 2.ª série	120\$	70\$
A 3.ª série	130\$	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:720 — Manda abonar, durante os meses de Outubro a Dezembro de 1951, à Embaixada de Portugal em Londres várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Embaixada — Altera a Portaria n.º 13:672.

Portaria n.º 13:721 — Manda abonar, durante os meses de Setembro a Dezembro de 1951, à Legação de Portugal em Djakarta diversas importâncias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Legação — Altera as Portarias n.º 13:535 e 13:672.

Portaria n.º 13:722 — Manda abonar, a partir de 1 de Outubro de 1951, à Embaixada de Portugal em Londres uma quantia mensal para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente da Embaixada — Altera a Portaria n.º 13:669.

Portaria n.º 13:723 — Manda abonar, a partir de 1 de Outubro de 1951, à Legação de Portugal em Nova Deli uma importância mensal para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente da Legação — Altera a Portaria n.º 13:669.

Portaria n.º 13:724 — Manda abonar, durante os meses de Abril a Dezembro de 1951, à Legação de Portugal na Alemanha várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado da Legação — Altera as Portarias n.º 13:612 e 13:672.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 13:725 — Reduz para 15\$ por cada bovino inscrito no distrito autónomo de Angra do Heroísmo (ilha Terceira) a importância a cobrar anualmente quando a campanha de saneamento dos bovinos leiteiros vise somente o saneamento da brucelose bovina.

Ministério das Comunicações:

Declaração de ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento de despesa privativo da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 13:720

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, durante os meses de Outubro a Dezembro de 1951, à Embaixada de Portugal em Londres, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado, ficando

assim alterada a Portaria n.º 13:672, de 14 de Setembro de 1951, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Libras
Dactilógrafo	48-00-00
Idem	37-00-00
Empregado	37-00-00
Telefonista	23-00-00
Porteiro da Embaixada	26-00-00
Porteiro da Chancelaria	26-00-00
Chauffeur	46-00-00
Total	243-00-00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 26 de Outubro de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 13:721

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, durante os meses de Setembro a Dezembro de 1951, à Legação de Portugal em Djakarta, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado, ficando assim alteradas as Portarias n.ºs 13:535 e 13:672, respectivamente de 15 de Maio e de 14 de Setembro de 1951, na parte respeitante àquela Legação:

	Dólares americanos
Contínuo	40,00
Servente	33,00
Porteiro	13,00
Jardineiro	13,00
Guarda da noite	25,00
Total	124,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 26 de Outubro de 1951. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 13:722

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar, a partir de 1 de Outubro de 1951, à Embaixada de Portugal em Londres, pela verba do n.º 1) do artigo 28.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, a importância mensal de 15.000\$ para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente da Embaixada, ficando assim alterada a Por-